



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL AMARAL

EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2015

Emenda à Lei Orçamentária Anual de Pelotas - 22-Dez-2014-10:28-399694-1/2

O Vereador que esta subscreve apresenta a seguinte Emenda ao texto da Lei Orçamentária Anual:

SUBTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 244 - Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana
FUNÇÃO: 15
SUBFUNÇÃO: 451
PROGRAMA: 0119
NOME DA AÇÃO: 1049 – Pelotas, cidade dos parques lineares
FONTE: 0001
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00
VALOR: R\$ 350.000,00

ADIÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 209 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
FUNÇÃO: 20
SUBFUNÇÃO: 606
PROGRAMA: 0105
NOME DA AÇÃO: 2040 - Apoio à Agricultura Familiar
FONTE: 0001
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00
VALOR: R\$ 350.000,00

Rafael
Câmara Municipal de Pelotas
RAFAEL AMARAL (PP)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL AMARAL

Justificativa:

Se faz público e notório o estado calamitoso em que se encontra a prestação de serviços a quem reside no interior de Pelotas. Destaca-se dentre estes, os serviços de manutenção de estradas e fornecimento de horas-máquina aos agricultores da região colonial. Mesmo com grande extensão, o interior do município é composto na sua maioria por pequenas propriedades destinadas a produção de frutas, legumes, soja, leite e peixes.

Neste diapasão a presente Emenda reflete a intenção deste Parlamento em minimizar os problemas supradescritos, a partir da aquisição de uma patrulha agrícola, oportunizando melhores condições de trabalho aqueles que produzem os alimentos consumidos na cidade. Não obstante, a produção do setor primário tem excelente representatividade no Produto Interno Bruto (PIB) do município e nada mais justo do que reverter, ao menos uma parcela desta contribuição, em benefício dos pelotenses da Zona Rural.

Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, 19 de dezembro de 2014

*Câmara Municipal de Pelotas
RAFAEL AMARAL (PP)
Vereador*

Rafael Amaral
Vereador - PP
1º Secretário da Mesa Diretora